



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 341-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 341-19-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE I)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **22 de abril à 10 de maio de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências I (CBAE I), a ser realizado no Município de Palmitos – SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)**, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([https:// portal.cbm.sc.gov.br](https://portal.cbm.sc.gov.br)).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **30 (trinta vagas)**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de Palmitos e Caibi-SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **20 de maio à 27 de junho de 2019**, com aulas às **segunda e às quintas-feiras**, das 19h00 às 22h00, podendo estender-se até às 23h00 conforme a necessidade das instruções, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos, Rua Barros Cassal nº50, Bairro Progresso, Palmitos -SC, CEP: 89887-000.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: de **22 de abril à 10 de maio de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário para realizar a inscrição ou comparecer a sede do Corpo de Bombeiros Militar em Palmitos, **a partir de 22 de abril de 2019**, de segunda à sexta-feira, das 13h00min às 18h00min.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviaturas do nome ou sobrenome do candidato, e deverá ser entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos-sc.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Palmitos e Caibi-SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos-SC, **a partir das 13h do dia 16 de Maio de 2019**.

7.3 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse o número de vagas os excedentes irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso algum candidato seja eliminado ou desista do curso.

7.4 Para ser aprovado no CBAE o aluno deverá possuir frequência mínima de 75% nas aulas e nota igual ou superior a 7 (sete).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 22 de abril à 10 de maio de 2019, das 13h às 18h na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos -SC.**

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)

8.2.3 - Histórico Escolar;

8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais;

8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

8.3 O não comparecimento no dia da matrícula, sem justificativa, ensejará na desclassificação do candidato.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)** e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palmitos (6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Barros Cassal nº 50, Bairro Progresso, Palmitos- SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6231sat@com.sc.gov.br ou ainda pelo telefone **(49) 3462-4120**.

Quartel em Palmitos, 25 de Março de 2019

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Tenente-Coronel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Telefones:		Escolaridade:					
RG:		CPF:					
E-mail:							
Naturalidade:		Estado Civil:					
Filiação:							
Data Nascimento:		Profissão:					
Empresa:		Fone:					
Endereço Comercial:							
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não			
Caso positivo. Qual?							

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.